



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2319, de 19 de agosto de 2011.

Súmula: Denomina Parque Industrial.

Autoria: Vereador Frank Ariel Schiavini

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado JACINTO ECCO o Parque Industrial, localizado no Bairro Imaribo.

Art. 2º. Deverá ser confeccionada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Lei, uma placa com a denominação PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO, para ser fixada em local visível no referido Parque.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad.